

TRATADO CONSTITUCIONAL EUROPEU: UM DESAFIO PARA A EUROPA, UMA OPORTUNIDADE PARA PORTUGAL

Jorge Sampaio

TRÊS VEZES «SIM» AO TRATADO CONSTITUCIONAL EUROPEU

A adopção do Tratado Constitucional Europeu, em 18 de Junho de 2004 pelos Chefes de Estado e de Governo dos 25 Estados-membros da União, depois de uma tentativa falhada no Conselho Europeu de Dezembro do ano anterior, traduz sem dúvida a sua inequívoca vontade de renovar os termos do pacto europeu, dotando a Europa alargada de uma nova Carta Constitucional em que todos Estados e cidadãos se possam rever e encontrar uma visão para o futuro, uma ambição para a Europa, bem como razões suplementares para apostar no seu projecto comum.

Mas para que este Tratado se transforme num marco irreversível na história da construção europeia, para que se torne efectivo e inaugure realmente um novo ciclo da vida dos Europeus, teremos primeiro de vencer o desafio da sua ratificação pelos Estados-membros. Nesta batalha, não haverá vencedores contra vencidos. Agarraremos o futuro ou recuaremos na história.

Pessoalmente, milito abertamente pelo «Sim!» ao Tratado Constitucional, um sim convicto e positivo até porque, em matéria de construção europeia, sempre me pareceu preferível um passo em frente – mesmo comedido – à inacção ou, pior, à regressão. E, como o caminho europeu se tem feito caminhando, entendo que o Tratado Constitucional representa uma etapa importante nesta caminhada a que se seguirão, espero, outras, sempre no sentido do progresso e levando cada vez mais longe a ambição de uma Europa cooperativa, competitiva, coesa e solidária.

Por isso, entendo que, neste momento, o Tratado Constitucional é a melhor opção para a Europa, para o mundo e para Portugal. É o que procurarei mostrar nas páginas que se seguem.

SIM, PORQUE É A MELHOR OPÇÃO PARA A EUROPA

Com o alargamento a dez novos Estados, que teve lugar em 2004, as próximas adesões, já fixadas, e as restantes anunciadas, a União Europeia enfrenta, naturalmente, o desafio de não se deixar diluir num vasto mercado económico. Este é um risco real, acrescido

também pelo facto de a economia ter servido para lançar as raízes do projecto europeu, bem expressas aliás na criação, pelo Tratado de Roma, da Comunidade Económica Europeia (CEE).

Embora os Tratados sucessivos tenham alargado progressivamente o âmbito da integração europeia, ao ponto de o Tratado de Maastricht ter substituído a CEE pela União Europeia, cujos contornos denotam uma mais vincada ambição política, a adesão de um número crescente de países, aumentando, em todos os planos, a diversidade e o grau de disparidade entre os seus membros, torna naturalmente mais difícil o aprofundamento deste processo, para além do plano meramente económico.

Ora, a meu ver, uma das novidades que o Tratado Constitucional encerra é o de interpelar directamente os cidadãos, enunciando os seus direitos, através da inclusão da Carta dos Direitos Fundamentais, e enumerando claramente os princípios, os valores e os objectivos do projecto europeu. Esta inequívoca opção política do Tratado permitirá precisamente manter um equilíbrio entre as exigências ligadas a um imparável processo de alargamento – gerador de forças de natureza essencialmente centrífuga – e a necessidade de prosseguir na via do aprofundamento, reforçando assim uma indispensável dinâmica centrípeta.

Na Europa alargada, este Tratado é indispensável para enfrentar os riscos de diluição da construção europeia, num duplo plano. Primeiro, contra a desfiguração da União Europeia num vasto mercado económico, o Tratado oferece uma visão política do projecto europeu, reforça os fundamentos da democracia europeia e reafirma a via para uma Europa social. Depois, perante os riscos de entropia acrescida, derivada da crescente complexidade funcional da União Europeia com a correspondente perda de eficácia,

ESTE TRATADO GARANTIRÁ À EUROPA SEMPRE MAIS ALARGADA UMA MAIOR COESÃO POLÍTICA, TRAR-LHE-Á MAIS DEMOCRACIA E TORNÁ-LA-Á MAIS EFICAZ. TRÊS RAZÕES, AMPLAMENTE SUFICIENTES, PARA, POR SI SÓ, SUSCITAREM A APROVAÇÃO DO TRATADO CONSTITUCIONAL.

de inteligibilidade e de transparência, o Tratado contrapõe uma considerável simplificação – a nível dos textos, dos procedimentos e das regras de decisão –, consolida a arquitectura institucional – introduzindo alterações, mas procurando não romper o equilíbrio do triângulo institucional – e prevê uma notável clarificação da repartição das competências não só entre os órgãos institucionais comunitários como entre a União e os seus Estados-membros.

Por conseguinte, entendo que este Tratado garantirá à Europa sempre mais alargada uma maior coesão política, trar-lhe-á mais democracia e torná-la-á mais eficaz. Três razões, amplamente suficientes, para, por si só, suscitarem a aprovação do Tratado Constitucional.

Por conseguinte, entendo que este Tratado garantirá à Europa sempre mais alargada uma maior coesão política, trar-lhe-á mais democracia e torná-la-á mais eficaz. Três razões, amplamente suficientes, para, por si só, suscitarem a aprovação do Tratado Constitucional.

SIM, PORQUE É A MELHOR OPÇÃO PARA O MUNDO

Para que a União Europeia se possa afirmar como uma força decisiva da mundialização, não lhe bastam nem a sua expressiva dimensão – quer a nível do número de Esta-

dos que a compõem, quer no de cidadãos que representa – nem o facto de ser a primeira potência comercial mundial e de exercer uma já reconhecida função na regulação do comércio internacional. Também não lhe basta o importante papel que tem desempenhado no âmbito da promoção universal da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, expressão positiva dos valores da paz, que são hoje o rosto da Europa.

Para que a União Europeia seja uma história de sucesso marcante do século XXI, deverá agora reforçar a sua afirmação na cena internacional por forma a tornar-se um actor determinante da globalização e assim contribuir activamente para a renovação da ordem mundial.

Ora, parece-me justamente que o Tratado Constitucional Europeu contém sinais inequívocos neste sentido. Por um lado, porque reafirma claramente a identidade do modelo europeu, a que um comentado autor americano – Jeremy Rifkin – chama aliás «sonho europeu». Refiro-me à primazia dada aos valores partilhados da Paz, dos Direitos Humanos, da Democracia, da Justiça Social, do Desenvolvimento Sustentado e do Multilateralismo, tal como consagrada no n.º 4 do artigo I-3.º do Tratado Constitucional. Por outro, porque, ao reafirmar a identidade própria à Europa, os seus valores comuns, a sua visão da sociedade e de um mundo mais justo, o Tratado dota a União de novos instrumentos e ambições que lhe permitirão reforçar, no futuro, a sua actuação externa.

Provavelmente fiéis ao princípio funcionalista de Schuman e Monnet, segundo o qual, na linguagem simples da sabedoria popular, «o hábito faz o monge», os convencionalistas, redactores do Tratado Constitucional, apostaram assim na introdução da figura do Ministro Europeu dos Negócios Estrangeiros como forma de impulsionar o investimento futuro nas áreas de política externa, de segurança e defesa da União e de assim progressivamente assegurar à União o estatuto de actor mundial.

Parece-me, pois, haver razões fundadas para esperar que, com base no Tratado Constitucional, a União Europeia desenvolva, no futuro, um papel cada vez mais determinante na defesa da paz, da segurança e da estabilidade, bem como na promoção da boa Governação mundial, baseada nos princípios da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento durável à escala global. Naturalmente, entendo que esta expectativa de um mundo mais justo, com um rosto mais humano encontra razões acrescidas numa Europa forte até porque os desafios que se nos colocam hoje só encontrarão respostas adequadas à escala colectiva.

SIM, PORQUE É A MELHOR OPÇÃO PARA PORTUGAL

Como é bem sabido, em Portugal, nunca uma questão foi tão consensual como a da Europa, talvez por esta ter sido uma parte essencial das grandes opções da democracia portuguesa.

Devemo-nos orgulhar deste consenso e esforçar-nos por mantê-lo forte e inquebrantável. Primeiro, porque significa que os portugueses identificam a Europa com os valores

da paz, da democracia e do respeito pelos direitos humanos, que são, na realidade, os princípios fundadores da construção europeia. Depois, porque significa que os portugueses identificam a Europa com uma oportunidade única de modernização e desenvolvimento do país, reconhecendo o papel inestimável da solidariedade europeia na preservação da coesão territorial, social e económica nacional. Em terceiro lugar, porque significa que os portugueses, formando uma das mais antigas nações com uma identidade cultural forte, aberta aos outros e com vocação universalista, encontraram na Europa um espaço privilegiado de valorização da diversidade e de afirmação da sua identidade. Em último lugar, porque significa que os portugueses entendem a Europa também como uma forma de reforçar a sua presença no mundo.

A EUROPA ALARGADA COLOCA NOVAS QUESTÕES,
A MUNDIALIZAÇÃO GALOPANTE TRAZ NOVOS
DESAFIOS, OS TEMPOS QUE VIVEMOS SÃO DE
EXTREMA EXIGÊNCIA.

Mas a Europa é um processo aberto, uma construção progressiva e uma negociação permanente. A Europa alargada coloca novas questões, a mundialização galopante traz novos desafios, os tempos que vivemos são de extrema exigência. Não

surpreende, por isso, que, perante a complexidade da situação presente, também os cidadãos se mostrem hoje felizmente mais atentos ao exercício da cidadania, coloquem dúvidas e perplexidades, onde antes existia uma adesão automática.

Também em Portugal a difícil gestão de todos estes factores tem aberto algumas fendas no consenso nacional que, até agora, vem prevalecendo em torno da nossa opção europeia. Mas continua a ser largamente maioritário o entendimento de que a solução destes problemas não deve passar pelo abandono desta opção. E é forte a convicção de que seria um desastroso erro de estratégia, de incalculáveis consequências negativas, conceber que o futuro de Portugal pudesse ter lugar à margem do processo de integração europeia. Aos que, no entanto, nisso acreditem – num legítimo direito de opinião – responderei apenas que se esquecem de que, no nosso mundo globalizado, só pertencendo a um espaço integrado se conseguirá assegurar a defesa eficaz dos nossos interesses nacionais, no plano político, no campo económico, no domínio cultural.

Pela minha parte, não tenho dúvidas de que, por exemplo, para conseguirmos afrontar os desafios da sociedade da informação, para que possamos assegurar a transição para uma economia do conhecimento com um sistema produtivo moderno, inovador, tecnologicamente avançado, capaz de produzir bens e serviços de qualidade nos mercados internacionais, ganharemos com o reforço da Governação Económica na zona euro, preconizado no Tratado Constitucional, e proporcionando um quadro institucional mais forte na coordenação da política económica dos Estados-membros. Assim como ganharemos com a flexibilização inteligente – contrária a qualquer laxismo – da aplicação do Pacto de Estabilidade, reforçando o peso do objectivo crescimento. Ganharíamos seguramente também com um papel reforçado da União Europeia no âmbito da Estratégia de

Lisboa, e, porventura, com uma iniciativa europeia de crescimento para a zona euro ou com um orçamento comunitário reforçado para a educação.

Ora, tudo isto o novo Tratado Constitucional torna possível não só porque consagra, pela primeira vez, o modelo europeu da economia social de mercado – que passa designadamente pelo reconhecimento da utilidade dos serviços públicos, ditos de interesse geral, assim atribuindo ao Estado uma indispensável função reguladora da vida económica, bem como pelo papel da concertação social. Mas também porque contém progressos na via da criação de um Governo Económico europeu, a meu ver, desejável. Por último, não é também de negligenciar a inclusão da Carta dos Direitos Fundamentais no Tratado Constitucional, fundamento da Europa social.

É, pois, pela Europa, e não contra a Europa, que nos devemos bater, por uma Europa que permita a todos os seus Estados-membros – e sobretudo aos mais vulneráveis, como Portugal – fazer face aos novos desafios do nosso século, quer no plano da segurança, quer no do desenvolvimento económico e da criação de uma economia baseada no conhecimento, quer no da protecção social dos seus cidadãos.

Pela minha parte, não tenho quaisquer dúvidas em afirmar que, para Portugal, o Tratado Constitucional Europeu é a aposta certa e que a nossa activa e sustentada participação no processo político de integração europeia – como aconteceu, por exemplo, com a Carta Social, com Schengen ou com a moeda única – é também uma questão de identidade e de confiante afirmação nacional.